



Imprensa Oficial

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 001/2017/SEMED/PBA/MS, 03 de Janeiro de 2017.

Dispõe sobre adequação ao Decreto nº 158, de 02/01/2017, que dispõe sobre a concessão de Férias Coletivas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

A Secretária Municipal de Educação de Paranaíba/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução/SED nº 1.306, de 24 de novembro de 1998, e o artigo 109, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Os servidores relacionados no anexo único desta resolução não usufruirão de férias coletivas, vez que seus serviços são imprescindíveis para o bom funcionamento desta Secretaria, assim como dispõe o artigo 4º do Decreto Nº 158, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Paranaíba/MS, 03 de Janeiro de 2017.

Renata Cristina Rios Silva Malheiros do Amaral
Secretária Municipal de Educação Designada

ANEXO ÚNICO

(Dispõe sobre os servidores que não usufruirão de férias coletivas)

UNIDADE ESCOLAR	SERVIDOR
Antônia Mainardi Ovidio	Márcia Antônia dos Santos Cristiana Mateus Pereira
Caio Silva Beviláqua	Luciana Moraes Domingues
Dona Marlene Maria de Sene Souza	Elizlaine Aparecida Bruno de Freitas Fernanda Cristina Rodrigues Ferreira Maria Augusta Aguiar da Silva
Profª Gertrudes Alves Bardelin	Kátia Matias Alves
Profª Ignácio José da Silva	Érica Regina Rodrigues Lemos Edimar Domingos da Silva Fábia Castanheira do Amaral
Profª Liduvina Motta Camargo	Marlene Maria Manaia Polyana Silva Fernandes
Major Francisco Faustino Dias	Nilda Alves Ferreira de Souza Maria Juseni da Silva Malaquias Loirany de Freitas Pimenta
Profª Maria Luíza Corrêa Machado	Ivanete Gomes de Souza Ana Maria Ferreira da Silva Angelina Margarida da Silva

Departamento Administração/Educação	Elis Andréa Teodoro Caires Jaqueline Rezende Torres Jefferson Douglas Pascoaloto Joelma Alves Dias José Hamilton Cruz Neves Maria de Fátima Dutra Romano Rosilma Monteiro de Araújo Rocha Sandra Aparecida Dutra Silvania Barboza Barros de Queiros Vera Lúcia da Silva Terezinha Batista de Oliveira Ferreira
Departamento Pedagógico	Ennsley Aparecida Ferreira Santos Lidiane Malheiros Mariano de Oliveira Maria Ângela Pereira Pedroso Raquel Marques Ribeiro dos Santos

Paranaíba/MS, 03 de Janeiro de 2017.

Renata Cristina Rios Silva Malheiros do Amaral
Secretária Municipal de Educação Designada

Publicado por:
Angela Maria da Silva
Código Identificador: de8TaEZl

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 002/2017/SEMED/PBA/MS, 03 de janeiro de 2017.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **JEFFERSON DOUGLAS PASCOALOTO**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, **ELIS ANDREA TEODORO CAIRES**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Educacionais e **TERESINHA BATISTA DE OLIVEIRA FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Setorial de Recebimento de Patrimônio da Secretaria Municipal de Educação/ Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, por um período de 30 (trinta) dias, de acordo com o Decreto nº 159/2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba-MS, 03 de janeiro de 2017.

Renata Cristina Rios Silva Malheiros do Amaral
Secretária Municipal de Educação Designada

Publicado por:
Angela Maria da Silva
Código Identificador: iJNk0TMW